TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 6ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, ARARAQUARA - SP - CEP 14801-425 **Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min**

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004189-63.2018.8.26.0037

Classe - Assunto Busca e Apreensão Em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária

Requerente: Banco Caterpillar S/A

Requerido: Transterra de Araraquara Terraplanagem, Construtora e Pavimentação

Ltda.

Juiz de Direito: Dr. João Roberto Casali da Silva

Vistos.

-

Trata-se de BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ajuizada por BANCO CATERPILLAR S/A contra TRANSTERRA DE ARARAQUARA TERRAPLANAGEM, CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., sob o fundamento de que concedeu a ré dois financiamentos, um no valor de R\$ 463.500,00, para ser restituído por meio de 54 prestações mensais e outro no valor de R\$ 379.800,00, para ser restituído por meio de 57 prestações, ambos com vencimento final em 17/12/2018. Ocorre que a ré tornou-se inadimplente, ocorrendo a mora. Desta forma, pugnou pela procedência da ação.

 $\mbox{As partes informaram que entabularam acordo, pugnando pela sua homologação} \mbox{ (fls. } 40/41).$

É o breve relatório.

DECIDO.

Homologo, por sentença, para que produza seus regulares efeitos, o acordo a que chegaram as partes (págs. 101/102) e, em consequência, julgo extinto o processo, com resolução do mérito, nos termos do artigo 487, inciso III, "b", do Código de Processo Civil. Homologo também, a desistência/ renúncia do prazo recursal. Certifique-se desde logo o trânsito em julgado da sentença. Custas na forma da lei.

P.R.I.

Araraquara, 12 de setembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA.